

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

O Município de Maurilândia/GO, por intermédio da Agente de Contratação, designada pelo Decreto Municipal nº 130/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a implantação de iluminação em infraestrutura esportiva, para o Estádio Municipal Souza Lima e Campo Society, decorrente do Plano de Ação nº 09032025-083026 e da Emenda Parlamentar nº 202539000012, que estava designada para o dia 01/10/2026, às 09h00min, na plataforma da BLL.

JUSTIFICATIVA

Na análise dos autos, a Administração identificou a necessidade de revisão e complementação do orçamento estimado e das peças técnicas que fundamentam a contratação, em razão dos seguintes pontos:

a) Foi alterada a solução técnica de iluminação prevista na planilha orçamentária (substituição de luminária pública solar por refletor LED 1.000 W, 220 V). A alteração repercute no valor estimado da contratação e exige justificativa técnica formal do responsável pelo projeto.

b) A pesquisa de preços do item de maior relevância financeira do orçamento necessita ser complementada, com a ampliação das fontes e a demonstração da compatibilidade técnica dos preços de referência, conforme os parâmetros do art. 23, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

c) É necessário avaliar a taxa de BDI aplicada ao fornecimento de equipamentos.

d) Há inconsistências formais a serem corrigidas nos documentos técnicos.

O orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação, é elemento obrigatório da fase preparatória (art. 18, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021). Sua adequação é indispensável para que as propostas sejam formuladas com base em parâmetros corretos e para a análise da aceitabilidade dos preços ofertados.

A suspensão fundamenta-se nos princípios do planejamento, da motivação, da segurança jurídica, da competitividade e da economicidade (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), bem como na competência do agente de contratação para dar impulso ao procedimento licitatório e executar as atividades necessárias ao bom andamento do certame (art. 8º da mesma Lei).

PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

Concluídas as adequações, a nova data da sessão pública será divulgada pelos mesmos meios utilizados na publicação original do edital (art. 54 da Lei nº 14.133/2021). Em razão das alterações comprometerem a formulação das propostas, o edital será republicado com a reabertura dos prazos originais, nos termos do art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Os interessados devem acompanhar as publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do Município.

Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@maurilandia.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Maurilândia no Departamento de Contratos e Licitações.

Maurilândia – Goiás, 30 de setembro de 2026

**DANIELA CARLA
SILVA DE**

SOUZA:04163888179

DANIELA CARLA SILVA DE SOUZA

Agente de Contratação
Decreto nº 130/2026

Assinado de forma digital por
DANIELA CARLA SILVA DE
SOUZA:04163888179

Dados: 2026.09.30 13:56:14
-03'00'